



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1064/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao  
**Sr. FABIO BARROS FRANCO DE CAMPOS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **Sr. FABIO BARROS FRANCO DE CAMPOS.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA  
CPF: 164.914-91 DATA: 25/10/2022 12:52  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 36ce92of-a471-4474-81e2-65b97e83a1dd  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 28/09/2020 (RECIFE-PE)

**HÉLIO GUABIRABA**

1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2022 DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.